



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

PESQUISA DE PREÇO

O valor total estimado da contratação para 12 meses mais o encerramento das contas anuais é de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) de acordo a Planilha de Honorários Mensais de Serviços Especializados de Contabilidade Pública a Serem Aplicados nas Contratações com os Entres Públicos Municipais do Estado do Tocantins.

Juarina/TO, 03 de janeiro de 2024.


MARIA KATILENE PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Juarina/TO



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE
ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA DO TOCANTINS**

ANEXO ÚNICO

**Planilha de Honorários Mensais de Serviços Especializados de Contabilidade Pública a
Serem Aplicados nas Contratações com os Entes Públicos Municipais do Estado do
Tocantins**

01.00.00 Contabilidade Municipalista	2020
01.01.00 Câmara Municipal	
01.01.01 Câmara de Município com Índice de FPM 0,6	5.571,36
01.01.02 Câmara de Município com Índice de FPM 0,8	6.511,75
01.01.03 Câmara de Município com Índice de FPM 1.0	7.536,88
01.01.04 Câmara de Município com Índice de FPM 1.2	8.156,65
01.01.05 Câmara de Município com Índice de FPM 1.4	8.541,29
01.01.06 Câmara de Município com Índice de FPM 1.6	9.174,45
01.01.07 Câmara de Município com Índice de FPM 1.8	9.851,16
01.01.08 Câmara de Município com Índice de FPM 2.0	10.602,30
01.01.09 Câmara de Município com Índice de FPM 2.2	11.396,99
01.01.10 Câmara de Município com Índice de FPM 2.4	11.899,78
01.01.11 Câmara de Município com Índice de FPM 2.6	12.303,31
01.01.12 Câmara de Município com Índice de FPM 2.5	12.768,88
01.01.13 Câmara de Município com Índice de FPM 3.0	13.197,25
01.01.14 Câmara de Município com Índice de FPM 3.2	13.724,83
01.01.15 Câmara de Município com Índice de FPM 3.4	14.153,20
01.01.16 Câmara de Município com Índice de FPM 3.6	14.718,01
01.01.17 Câmara de Município com Índice de FPM 3.8	15.121,55
01.01.18 Câmara de Município com Índice de FPM acima de 4.0	15.636,74

No caso de entidades "Câmaras Municipais" com receita "duodécimo" acima das médias apresentada, os honorários deverão ser cobrados levando-se em consideração o valor do orçamento anual, como medida de justa remuneração ao profissional, devendo ser utilizado os valores das faixas superiores, para que o contrato aproxime-se da realidade orçamentária do Ente contratante.

01.02.00 Prefeitura Municipal	2020
01.02.01 Prefeitura de Município com Índice de FPM 0,6	12.471,84
01.02.02 Prefeitura de Município com Índice de FPM 0,8	14.392,16
01.02.03 Prefeitura de Município com Índice de FPM 1.0	15.230,64
01.02.04 Prefeitura de Município com Índice de FPM 1.2	16.151,69
01.02.05 Prefeitura de Município com Índice de FPM 1.4	17.003,26
01.02.06 Prefeitura de Município com Índice de FPM 1.6	18.016,94
01.02.07 Prefeitura de Município com Índice de FPM 1.8	18.856,95
01.02.08 Prefeitura de Município com Índice de FPM 2.0	19.882,20
01.02.09 Prefeitura de Município com Índice de FPM 2.2	20.722,21
01.02.10 Prefeitura de Município com Índice de FPM 2.4	21.724,31
01.02.11 Prefeitura de Município com Índice de FPM 2.6	22.439,31
01.02.12 Prefeitura de Município com Índice de FPM 2.5	23.339,31
01.02.13 Prefeitura de Município com Índice de FPM 3.0	24.177,28
01.02.14 Prefeitura de Município com Índice de FPM 3.2	23.960,82
01.02.15 Prefeitura de Município com Índice de FPM 3.4	25.853,24
01.02.16 Prefeitura de Município com Índice de FPM 3.6	26.753,25
01.02.17 Prefeitura de Município com Índice de FPM 3.8	27.715,27
01.02.18 Prefeitura de Mun. com Índice de FPM acima de 4.0	28.863,39

No caso de entidades "Prefeitura Municipais" com receita à cima das médias apresentada à cima, os honorários deverão ser cobrados levando-se em consideração o valor do orçamento anual, de forma que o profissional seja remunerado de forma justa, sem que tragam prejuízos ao bom desempenho de suas atividades, onde serão aplicados valores das faixas superiores, para que o contrato aproxime-se da realidade orçamentária do Ente contratante.



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE
ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA DO TOCANTINS**

01.03.00 Fundo Municipal de Saúde	2020
01.03.01 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 0,6	6.484,35
01.03.02 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 0,8	7.157,77
01.03.03 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 1.0	7.762,76
01.03.04 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 1.2	8.602,30
01.03.05 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 1.4	9.095,19
01.03.06 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 1.6	9.744,03
01.03.07 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 1.8	10.346,58
01.03.08 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 2.0	10.995,42
01.03.09 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 2.2	11.540,07
01.03.10 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 2.4	12.142,59
01.03.11 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 2.6	12.650,66
01.03.12 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 2.5	13.296,24
01.03.13 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 3.0	13.979,02
01.03.14 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 3.2	14.624,59
01.03.15 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 3.4	15.208,13
01.03.16 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 3.6	16.064,60
01.03.17 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM 3.8	16.710,17
01.03.18 Fundo de Saúde de Mun. com Índice de FPM acima de 4.0	17.665,88

No caso de entidades "Fundo Mun. de Saúde" com receita à cima das medias apresentada à cima, os honorários deverão ser cobrados levando-se em consideração o valor do orçamento anual, de forma que o profissional seja remunerado de forma justa, sem que tragam prejuízos ao bom desempenho de suas atividades, onde serão aplicados valores das faixas superiores, para que o contrato aproxime-se da realidade orçamentária do ente contratante.

01.04.00 Fundo Municipal de Educação	2020
01.04.01 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 0,6	6.476,65
01.04.02 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 0,8	7.244,60
01.04.03 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 1.0	7.751,19
01.04.04 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 1.2	8.758,61
01.04.05 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 1.4	9.048,89
01.04.06 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 1.6	9.628,26
01.04.07 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 1.8	10.207,64
01.04.08 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 2.0	10.798,58
01.04.09 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 2.2	11.366,39
01.04.10 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 2.4	11.911,03
01.04.11 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 2.6	12.439,77
01.04.12 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 2.5	13.023,31
01.04.13 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 3.0	13.730,91
01.04.14 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 3.2	14.314,46
01.04.15 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 3.4	14.935,22
01.04.16 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 3.6	15.667,64
01.04.17 Fundo de Educação de Mun. com Índice de FPM 3.8	16.338,02
01.04.18 Fundo de Educação de Mun. c/ Índice de FPM acima de 4.0	17.169,66

No caso de entidades "Fundo Mun. de Educação" com receita à cima das medias apresentada à cima, os honorários deverão ser cobrados levando-se em consideração o valor do orçamento anual, de forma que o profissional seja remunerado de forma justa, sem que tragam prejuízos ao bom desempenho de suas atividades, onde serão aplicados valores das faixas superiores, para que o contrato aproxime-se da realidade orçamentária do ente contratante.

01.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social	2020
01.05.01 Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 0,6	4.718,31
01.05.02 Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 0,8	5.506,56
01.05.03 Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 1.0	5.920,32

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA DO TOCANTINS

01.05.04	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 1.2	6.473,27
01.05.05	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 1.4	6.939,89
01.05.06	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 1.6	7.357,06
01.05.07	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 1.8	7.855,28
01.05.08	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 2.0	8.307,18
01.05.09	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 2.2	8.718,56
01.05.10	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 2.4	9.072,04
01.05.11	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 2.6	9.186,99
01.05.12	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 2.5	9.571,92
01.05.13	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 3.0	10.093,31
01.05.14	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 3.2	10.490,66
01.05.15	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 3.4	10.925,21
01.05.16	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 3.6	11.471,41
01.05.17	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 3.8	11.924,58
01.05.18	Fundo de Assist. Social de Mun. c/ Índice de FPM acima de .	12.464,59

No caso de entidades "Fundo Mun. de Assistência Social" com receita à cima das médias apresentada à cima, os honorários deverão ser cobrados levando-se em consideração o valor do orçamento anual, de forma que o profissional seja remunerado de forma justa, sem que tragam prejuízos ao bom desempenho de suas atividades, onde serão aplicados valores das faixas superiores, para que o contrato aproxime-se da realidade orçamentária do ente contratante.

01.06.00	Instituto Municipal de Previdência	2020
01.06.01	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 0,6	4.531,03
01.06.02	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 0,8	5.238,76
01.06.03	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1.0	5.722,92
01.06.04	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1.2	6.207,11
01.06.05	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1.4	6.740,91
01.06.06	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1.6	7.212,68
01.06.07	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1.8	7.827,12
01.06.08	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.0	8.342,31
01.06.09	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.2	8.758,26
01.06.10	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.4	9.149,39
01.06.11	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.6	9.379,34
01.06.12	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.5	9.800,56
01.06.13	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.0	10.315,30
01.06.14	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.2	10.803,32
01.06.15	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.4	11.304,70
01.06.16	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.6	11.752,66
01.06.17	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.8	12.267,34
01.06.18	Instituto de Previd. de Mun. c/ Índice de FPM acima de 4.0	12.715,34

No caso de entidades "Institutos Municipais de Previdência" com receita à cima das médias apresentada à cima, os honorários deverão ser cobrados levando-se em consideração o valor do orçamento anual, de forma que o profissional seja remunerado de forma justa, sem que tragam prejuízos ao bom desempenho de suas atividades, onde serão aplicados valores das faixas superiores, para que o contrato aproxime-se da realidade orçamentária do ente contratante.

01.07.00	Entidade de Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2020
01.07.01	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 0,6	4.373,69
01.07.02	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 0,8	5.178,96
01.07.03	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1.0	5.682,96
01.07.04	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1.2	6.233,28
01.07.05	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1.4	6.772,02
01.07.06	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1.6	7.218,12
01.07.07	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1.8	7.698,97
01.07.08	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.0	8.133,50

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA DO TOCANTINS

01.07.09	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.2	8.544,88
01.07.10	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.4	8.933,10
01.07.11	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.6	9.081,54
01.07.12	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.5	9.509,89
01.07.13	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.0	10.062,31
01.07.14	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.2	10.490,66
01.07.15	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.4	10.956,23
01.07.16	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.6	11.533,45
01.07.17	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.8	11.986,62
01.07.18	Instituto de Previd. de Mun. c/ Índice de FPM acima de 4.0	12.526,60

No caso de entidades "Institutos Municipais de Previdência" com receita à cima das medias apresentada à cima, os honorários deverão ser cobrados levando-se em consideração o valor do orçamento anual, de forma que o profissional seja remunerado de forma justa, sem que tragam prejuízos ao bom desempenho de suas atividades, onde serão aplicados valores das faixas superiores, para que o contrato aproxime-se da realidade orçamentária do Ente contratante.

Para se estabelecer os honorários Contabeis a serem contratados com as demais entidades Municipais, não constantes nesta Planilha,

toma-se por base o valor do orçamento de outras entidades do mesmo município ao qual o profissional e/ou empresa está contratando;

Pelos honorarios de confecção da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e Balanço Anual Consolidado, fica ajustado valor igual à

mensalidade dos honorários contábeis, que podem ser incluídos em um mesmo contrato;

Pelos honorarios de elaboração e confecção das Leis Orçamentarias "LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias", "PPA - Plano Plurianual" e "LOA - Lei Orçamentaria Anual", fica ajustado valor igual à mensalidade dos honorários contábeis, que podem ser incluídos em um mesmo contrato.

Demais Serviços Contábeis e Obrigações Acessórias aos Entes Públicos Municipais

Prestação de Contas e Informações Contabeis à STN / SICONF		2020
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria - RREO		1.422,49
Relatorio de Gestão Fiscal - RGF		1.422,49
CCO		564,67
Balanço Anual		2.388,56
Prestação de Contas do SIOPS - Orçam. Público em Saúde		2020
Prestações de Contas Bimestrais		1.325,13
Prestação de Contas Anual		2.487,01
Prestação de Contas do SIOPE - Orçam. Públ. em Educação		2020
Prestação de Contas Anual		2.845,21
DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tribut. Federais		2020
Serviços por Declaração Apresentada		1.005,57
DIRF - Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		2020
Serviços por Declaração Apresentada		2.345,69
Constituição e/ou Alter. de CNPJ ou da Prefeit./Entidade		2020
Serviços por Constituição de Entidades		1.993,67
Tomada de Contas Especial - TCE		2020
Hora Profissional Trabalhada		

Obs. No caso da Tomada de Contas Especial, os valores poderão sofrer alteração, dependendo do grau de dificuldade do trabalho a ser executado, e em alguns casos, poderá haver necessidade de profissionais de outras áreas de formação para execução dos serviços propostos.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA DO TOCANTINS

Auditoria Independente	2020
Hora Profissional Trabalhada	315,53
Obs. No caso da Auditoria Independente, os valores poderão sofrer alteração e, dependendo do grau de dificuldade do trabalho a ser	

Audiência Públicas e Elaboração de Leis de Planejamento	2020
Realização de Audiências Públicas e Elaboração de Leis.	4.194,23

Atendimento Técnico à Dilig. dos Órgãos Fiscalizadores	2020
Atendimento por Itens de Diligências dos Órgãos Fiscalizadores	1.002,10
Obs. O valor de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, para atendimento de diligências e interposição de recursos junto aos órgãos fiscalizadores será calculado por item da diligência, podendo ser ajustado entre as partes quando se tratar de relatório de maior ou menor dificuldade profissional e quantidade de itens a serem atendidos.	

Disposições Finais
O indicador de honorários é expresso em valores monetários, não podendo ser reajustado mensalmente salvo pelo SESC-TO que a homologará nova Planilha sempre que o fizer e somente será reajustado em períodos anuais por meio de nova pesquisa a ser encomendada pelas entidades de classe, ou ainda, simples atualização monetária amparada por índice oficial reconhecido e de alcance nacional.

Os valores constantes nesta Planilha atualizar-se-ão pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice de correção monetária, a critério das entidades já citadas no item anterior, e que promoverão a publicação, no valor em reais, através do Diário Oficial do Estado do Tocantins e nos sites das entidade relacionadas.

SESCAP/TO fará ampla divulgação da presente Planilha aos contabilistas e empresas associadas, no site das organizações profissionais e por outros meios possíveis, dando conhecimento público.

Para melhor classificar e chegar a um valor de honorários que atendam a todos os portes de Municípios e suas entidades ordenadores de despesas, as entidades estão sendo classificadas pelo porte do Município, e o seu coeficiente de participação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM., conforme Tabela disponível abaixo.

Variação do IGP-M no Período		
Participação dos Municípios do Interior		
Ordem	Faixa de Habitantes	Coef
1	Até 10.188	0.6
2	De 10.189 a 13.584	0.8
3	De 13.585 a 16.980	1.0
4	De 16.981 a 23.772	1.2
5	De 23.773 a 30.564	1.4
6	De 30.565 a 37.356	1.6
7	De 37.357 a 44.148	1.8
8	De 44.149 a 50.940	2.0
9	De 50.941 a 61.128	2.2
10	De 61.129 a 71.316	2.4
11	De 71.317 a 81.504	2.6
12	De 81.505 a 91.692	2.8
13	De 91.693 a 101.880	3.0
14	De 101.881 a 115.464	3.2
15	De 115.465 a 129.048	3.4
16	De 129.049 a 142.632	3.6
17	De 142.633 a 156.216	3.8
18	Além de 156.216	4.0
* O Coeficiente de Participação dos Municípios do Interior, é definido pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de		